



PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 658/2025, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM
VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o Proc. Nº 150/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município do Sr^a JORDÂNIA VIANA TEREZAN, Enfermeira Vigilância epidemiológica do Fundo Municipal de saúde neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 20845.

RESOLVE:

I - Autorizar a **Sr^a JORDÂNIA VIANA TEREZAN**, Enfermeira Vigilância epidemiológica neste Município de Colinas do Tocantins - TO, para empreender viagem a cidade de Palmas do Tocantins-TO nos dias 22 e 23 de outubro de 2025, ocorrerá no auditório da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, na Praça dos Girassóis - Plano Diretor Norte, para participar Curso de Atualização em Vigilância e Assistência ao Paciente com Ênfase nas Arboviroses” para profissionais da saúde que atuam na rede de atenção à saúde pública e privada, dos 139 municípios tocantinenses. Dessa forma, o curso objetiva atualizar e preparar os profissionais da saúde para um cenário de aumento do número de casos no próximo período epidêmico para as arboviroses o qual coincide com o início das chuvas no estado.

II- Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária com pernoite no valor unitário de R\$ 200,00, (Duzentos reais) e 01(uma) diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) com valor total de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para custos de despesas com alimentação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 14 de outubro de 2025

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-89e57e-151020250954148787**